**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 11/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 16 de março de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 05/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo aos Núcleos de Informação da Manutenção (ONIMA) e de Suprimentos e Logística (ONSUL), pertencentes à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, seguem as seguintes considerações prestadas pela equipe de planejamento da contratação:

**Questionamento 1**: Qual a CCT utilizada para o embasamento do valor estimado?

**Resposta 1**: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 - SINDISERVIÇOS.

**Questionamento 2**: Referente a função de atendente: Segundo acordo firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DF e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, registrado no Ministério do trabalho sob o número DF000204/2020, O atendente tem uma jornada semanal de 36 com o salário de R$1.323,89, não sendo permitido a jornada de 40h semanais, mediante ao exposto, ficamos na dúvida de como atender a exigência de 40h semanais descrita em edital, sem ferir os direitos da categoria. Visando a isonomia entre os licitantes, bem como resguardar o direito de cada funcionário em questão, solicitamos portanto informar o salário base para a função de atendente, bem como a CCT utilizada para embasa-lo.

**Resposta 2**: Para composição de custos do cargo Atendente foi utilizado o salário normativo da categoria definido na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 - SINDISERVIÇOS, na qual pode ser consultado o salário base a que se refere.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=44812) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do Edital.

Atenciosamente,

*documento assinado eletronicamente*

**Diego Mondini de Souza**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 16/03/2021, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58036296** código CRC= **B9D0447D**.